



ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA

Data:
09/01/2023

DESPACHO N.º 05 - ALUNOS

Para dar resposta ao Regulamento do Programa de Apoio ao Ensino Clínico fora do concelho de Coimbra e do concelho de Residência do Estudante e à deliberação do Conselho de Gestão sobre o mesmo assunto, determino:

- 1) A abertura de candidaturas para o apoio de Ensinos Clínicos do ano letivo 2022/2023;
- 2) O número de bolsas a atribuir é de 200;
- 3) O período de candidaturas decorrerá de 13.01.2023 a 30.01.2023 para os estudantes que já realizaram ensino clínico e/ou se encontram a realizar e de 13.03.2023 a 24.03.2023.

Nota: O número de bolsas foi definido tendo em conta a proporção de locais de Ensino Clínico fora do concelho de Coimbra, podendo vir a ser reavaliadas e ajustadas em função do número de estudantes com necessidades que se enquadrem nos critérios.

O Presidente,

Professor Doutor António Fernando Salgueiro Amaral